



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO Nº 158/2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 071, inciso IV,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a OSC – Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto nos termos da **Lei Federal nº 13.019/2014**:

- I – **Gilvania Jose Maria**, que Presidirá a Comissão;
- II – **Emerson Pedro Bazi**, Secretário da comissão;
- III – **Udrima Bento de Melo Lucas**, membro da comissão.

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as OSC - Organizações da Sociedade Civil conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 114/2017 de 11 de maio de 2017 e Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

**Art. 3º.** Os serviços da comissão são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de junho de 2024.

**NEURI MEURER**

Prefeito

Conferido, numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024

Nesta data: 17/06 /2024

Publicação N ° 251 /2024.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação